



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 489/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar ao servidor **MARCELO GONÇALINO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.520.023-8/PR e inscrito no CPF Nº 956.740.809-25, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 229/2001, matrícula: 1515-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Dom/PR
Nº 2017
De 26/05/2020
Resp. llo

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br